



Mem. nº 93/2022/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD: 2022/27009/029797

Araguaína, 21 de março 2022.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Orientações de Procedimentos PNLD.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Senhor (a) diretor (a), com o objetivo de relembrar procedimentos que a unidade escolar deve se atentar durante todo o ano letivo, elencamos aqui procedimentos que necessitam ser efetivados:
 - a) Organizar o processo de distribuição do livro didático para alunos/pais ou responsável do ano em curso, dá mesma forma, desenvolver campanhas periódicas sobre utilização, conservação e devolução (reutilizáveis) no final do ano letivo; junto aos estudantes, pais ou responsáveis e professores da educação básica;
 - b) Conforme **Art. 1º da Instrução Normativa 005** em epígrafe (**Normativa 005 em anexo**) deve-se cumprir, onde **define normas e procedimentos para a doação e descarte de livros** cedidos da Secretária da Educação, Ministério da Educação – MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD, para uso nas unidades escolares da rede pública de ensino;
 - c) Com o intuito de fomentar a melhoria da competência leitora e aprendizagem as escolas receberam acervo bibliográfico constituído de livros de literatura e outros suportes (oriundos da SEDUC), a fim de auxiliar nas atividades pedagógicas. Este material veio destinado à biblioteca, onde o professor irá utilizá-los com os alunos, tanto em sala de aula como empréstimo, o tempo que for necessário e posteriormente devolvê-lo à biblioteca;
 - d) Se houver **sobra** do livro didático (PNLD) na sua escola é necessário fazer o remanejamento do livro, ofertando na plataforma do PDDE INTERATIVO, da mesma forma, a escola que está **faltando** livro deve estar constantemente pesquisando na plataforma se existe a oferta do título que necessita; é necessário que se faça a gestão do livro didático, sem deixá-los empilhados no depósito, pois existe alunos em outra unidade escolar que está sem essa ferramenta de aprendizagem;



e) Conforme o memo. nº57 do corrente ano, do dia 24 de fevereiro, orienta-se que a equipe pedagógica e professores realizem a análise dos livros didáticos PNLD do aluno, **Novo Ensino Médio**, identificando os objetos do conhecimento para o desenvolvimento das habilidades previstas para o mês-bimestre-semester letivo, conforme o Reordenamento Curricular 2022; quanto a entrega dos livros aos alunos, nesse momento pode ser entregue o volume único, os demais aguardar. Está previsto um momento com a SEDUC, na primeira semana de abril, em que na pauta consta melhores esclarecimentos sobre os mesmos.

2. Portanto, é primordial que essas informações sejam repassadas ao servidor referência da biblioteca e livro didático para que essas ações tenham êxito e possam ser executadas no tempo hábil.

3. Para informações complementares, colocamos a Assessoria de Gestão Pedagógica e Educacional – fone: (63)3411-5014 e a Técnica Pedagógica de Supervisão e Fortalecimento da Gestão Escolar, Lúcia Bento, por meio do telefone: (63)3411-5009/99216-8329.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína.